

DOM/SC Prefeitura municipal de Balneário Camboriu**Data de Cadastro:** 04/12/2023 **Extrato do Ato N°:** 5392349 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 05/12/2023 **Edição N°:** [4399](#)ESTADO DE SANTA CATARINAMUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚFUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚFCBC**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TF FCBC Nº 001/2019 PMBC 001/2019**

Processo: Base Legal: Art. 55 *caput* da Lei n' 13.019/2014, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000
Administração Pública: Município de Balneário Camboriú

Interveniente: **FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - FCBC**

Organização da Sociedade Civil: **COLONIA DE PESCADORES – Z-7**

TÍTULO: AMPARAR O PESCADOR E ATENDER OS REQUISITOS LEGAIS APLICÁVEIS AOS ESTABELECIMENTOS QUE RECEBEM, MANIPULAM, TRANSFORMAM, ELABORAM, PREPARAM, CONSERVAM, ACONDICIONAM, EMBALAM, DEPOSITAM, ROTULAM E TRANSITAM PRODUTOS E SUBPRODUTOS ORIUNDOS DA PESCA, NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: AMPARAR O PESCADOR E PROMOVER A VALORIZAÇÃO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL.

Valor a ser repassado R\$ 259.492,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais)

Vigência: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar a partir de janeiro de 2024.

O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico:

<https://controladoria.bc.sc.gov.br/controladoria/23>

Balneário Camboriú - SC, 24 de novembro de 2023.

Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite
Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú Gestora do Fundo Municipal de Cultura



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5392349, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5392349>

DOM/SC Prefeitura municipal de Balneario Camboriu

Data de Cadastro: 04/12/2023 Extrato do Ato N°: 5392349 Status: Publicado

Data de Publicação: 05/12/2023 Edição N°: [4399](#)



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5392349, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5392349>